



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### ADENDO I

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023** **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2023** **REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Luminárias – MG / Poder Executivo torna público que através de seu pregoeiro e equipe de apoio, nomeados através de Portaria, o ADENDO I, referente às alterações conforme abaixo relacionado:

#### **1. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

[...]

Com o critério de julgamento sendo **MENOR PREÇO (unitário por item)**

[...]

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço unitário por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

[...]

#### **2. DA ALTERAÇÃO:**

[...]

“Com o critério de julgamento sendo **MENOR PREÇO GLOBAL**

[...]

1.3. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO GLOBAL**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

#### **3. DA JUSTIFICATIVA:**

**3.1.** Tendo em vista que o objeto da referida licitação é “a escolha da proposta mais vantajosa para **Registro de Preços para a Aquisição de cestas básicas**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.” De acordo com o objeto especificado, tem-se a necessidade de que os produtos sejam entregues em uma única vez de acordo com as necessidades emitidas na ordem de fornecimento, tratando-se somente de um único item. Prezando assim os princípios constitucionais da eficiência e economicidade. Tais princípios devem sendo de grande relevância para a administração para que consiga atender com as necessidades demandas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**4.** Fica alterado em todas as cláusulas do edital, que tratem deste assunto.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS ESTADO DE MINAS GERAIS

---

5. Conforme publicado no Diário Oficial do estado, fica alterada ainda a data para realização do certame para o dia 10/11/2023, às 08:30.

6. Por se tratar de pregão eletrônico, as propostas previamente cadastradas quando da primeira publicação deverão ser cadastradas novamente, pois todos os itens deverão ser cotados, sob pena de desclassificação das propostas.

7. Permanecem todas as demais cláusulas do edital inalteradas.

Luminárias – MG, 24 de outubro de 2023.

**Glener Lorans da Silva Carvalho**  
**Pregoeiro**